ATA Nº 4/2013

DA 2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL DE 2013 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS, REALIZADA A 6DE MAIO DE 2013

------No dia 6 de maio de 2013, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se os Membros da Assembleia Municipal de Lagos para continuação da Sessão Ordinária de abril de 2013 da mesma Assembleia, cuja 1ª Reunião se tinha realizado no passado dia 29 de abril de 2013 e de que faltam tratar os seguintes pontos da **ORDEM DO DIA**:

- **PONTO 4 -** *Apreciação e votação da proposta de alteração do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Lagos;*
- **PONTO 5 -** *Apreciação e votação da proposta de alteração do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Lagos;*
- **PONTO 6 -** *Apreciação e votação da proposta de alteração do Regulamento de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Lagos;*
- **PONTO 7 -** *Apreciação e votação da proposta de alteração da Tabela de Licenças, Taxas e outras Receitas Municipais;*
- **PONTO 8 -** *Apreciação e votação da proposta de alteração do Regulamento de Atividades dos Mercados e Feiras de Lagos;*
- **PONTO 9 -** *Apreciação e votação da proposta de alteração do Regulamento dos Períodos de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e da Prestação de Serviços do Município de Lagos;*
- **PONTO 10 -** *Apreciação e votação da proposta de desafetação do domínio público de uma parcela de terreno sita em Pedra Alçada - Freguesia de Santa Maria;*
- **PONTO 11 -** *Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do município;*
- **PONTO 12 -** *Apreciação das Deliberações da Sessão Ordinária de abril de 2013 da Assembleia da Juventude.*

------**ABERTURA DA REUNIÃO**: Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Reunião, quando eram 20 horas e 55 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO(A) DEPUTADO(A) MUNICIPAL
PS	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença (2ª Secretária)
PS	Eduardo Manuel de Sousa Andrade (1º Secretário)

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos

Telef.: 2827800678– Fax: 282762696

Sítio: www.am-lagos.com - e-mail: geral@am-lagos.com

PS	Gonçalo Alexandre da Palma Marreiros
PS	João Henrique Pereira
PS	Joaquim Pedro Martins Parreira Cruz (Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
PS	Maria Fernanda Pires de Miranda Carvalho Afonso
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto
PS	Maria Teresa Andrêz Gonçalves
PS	Paulo José Dias Morgado (Presidente da Mesa)
PS	Pedro Manuel Santa Rita Figueiredo Magalhães (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)
PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo
PSD	Ana Margarida Passos Águas Bento Barros Martins
PSD	António Manuel dos Santos Martins
PSD	Fernando Manuel Cristino Marreiro
PSD	Isabel Maria da Silva Matos Azevedo
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo
CDS	Maria Filomena Vieira de Jesus Sena da Cunha Lima
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
BE	Manuela José Goes Ferreira da Silva

------**ENTRARAM JÁ NO DECURSO DA REUNIÃO**, no momento indicado nesta Ata, os seguintes Deputados Municipais:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO DEPUTADO MUNICIPAL
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira
PS	João Luís da Silva Gomes (Presidente da Junta de Freguesia de Bensafrim)
PS	José de Jesus Figueiras Gomes (Presidente da Junta de Freguesia de Barão de S. João)
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria)

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos

Telef.: 282780078 – Fax: 282762696

Sítio: www.am-lagos.com - e-mail: geral@am-lagos.com

------**SUBSTITUIÇÃO DE DEPUTADO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO DEPUTADO MUNICIPAL	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
PSD	José Valentim Rosado	1 dia	Rui Filipe Machado de Araújo
PSD	Eurico José dos Reis Correia	1 dia	Fernando Manuel Cristino Marreiro
PSD	João António do Rio Rosa Bravo	1 dia	Ana Margarida Passos Águas Bento Barros Martins
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim	1 dia	António Manuel dos Santos Martins
PS	Rui Manuel Furtado Barros Santos	1 dia	Maria Teresa Andrêz Gonçalves

------**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** Tendo sido apresentadas por escrito as respetivas justificações, apreciadas as mesmas foram pela Mesa considerada justificada as faltas dadas pelos seguintes Deputados Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DA DEPUTADA MUNICIPAL	REUNIÃO
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)	29/04/2013
PSD	José Valentim Rosado	29/04/2013

------**MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:**

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Júlio José Monteiro Barroso - Presidente
PS	António Marreiros Gonçalves - Vice-Presidente
PS	Paulo José Lourenço Tovar de Morais - Vereador
PSD	José Joaquim Pacheco dos Reis - Vereador
PSD	Virgínia Paula V. Marreiros Conceição Silva - Vereadora

------**FALTARAM A ESTA REUNIÃO OS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL**, a seguir indicados:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Jorge Bugalho Serpa - Vereador
PS	Livónia Cristina Cravinho Xavier - Vereadora

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos

Telef.: 2827800678– Fax: 282762696

Sítio: www.am-lagos.com - e-mail: geral@am-lagos.com

------**PONTO 4 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE LAGOS:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Deputados Municipais da Assembleia que a requereram nos termos regimentais, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D - 526-11.----------

------O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respetiva introdução ao assunto.----------

-------**ENTRADA DE DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta intervenção, entraram na sala os seguintes Deputados da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO DEPUTADO MUNICIPAL	HORA
PS	João Luís da Silva Gomes (Presidente da Junta de Freguesia de Bensafrim)	20.57
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria)	20.58

------O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: "A água é de todos, para todos, devendo ser defendida como um recurso natural de livre acesso. Pela sua importância para cada um de nós e para o nosso futuro coletivo, a água deve ser gerida e utilizada no interesse dos Lacobrigenses e de Lagos. A gestão da água não pode ser ditada por lógicas economicistas ou mercantilistas. O uso da água não pode ser tratado na perspetiva da sua apropriação nem do seu comércio. A água não é uma mera mercadoria, é um bem comum, indispensável à vida! Considerando que a água é um bem essencial que deve ser gerido unicamente por organismos públicos, na ótica de um serviço público e não na ótica de obtenção de lucro; rejeitando a visão mercantilista e economicista que o Regulamento em discussão preconiza no nº 2 do artº. 5º., da qual só resultará o agravamento brutal dos preços dos serviços de águas e saneamento, assim como a deterioração da qualidade destes serviços; considerando que a água é um recurso fundamental para o desenvolvimento do País. Propomos: - que o titulo e o ponto 2 do artº 5º passem a ter a seguinte redação: Artigo 5º Entidade titular e Gestora do Sistema; 2 - Em toda a área do Município de Lagos, a Entidade Gestora responsável pela conceção, construção e exploração do sistema publico de água para consumo humano é a Câmara Municipal de Lagos."----------

-------**ENTRADA DE DEPUTADO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta leitura, entrou na sala o seguinte Deputado da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO DEPUTADO MUNICIPAL	HORA
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira	21.08

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 – Fax: 282762696
Sítio: www.am-lagos.com - e-mail: geral@am-lagos.com

------A Sra. Manuela Goes (BE) disse que o que preocupava o BE era o Artigo 5º, porque diz o nº 2 do mesmo o seguinte: "Em toda a área do Município de Lagos, a Entidade Gestora responsável pela conceção, construção e exploração do sistema público de água para consumo humano é o Município de Lagos ou a entidade que pelo mesmo vier a ser designada para o efeito." e isto abre caminho à privatização da água, o que vai contra a Moção aprovada, por unanimidade, pela Assembleia Municipal, na primeira reunião desta Sessão da Assembleia Municipal, que defendeu o "setor da água como um bem público inalienável, que deve estar sob a gestão de entidades públicas."----------

------O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a questão da privatização da água já dura, no Concelho de Lagos há cerca de vinte anos, tendo na altura o PS e a CDU votado contra. Referiu que o argumento mencionado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, na sua introdução ao assunto, de que o tempo que falta para as eleições autárquicas era justificação para não se darem outros passos, devia servir para a elaboração deste Regulamento, porque esta proposta deixa a porta aberta para quem vier à frente poder concessionar, deixando assim a gestão de ser da responsabilidade da Câmara Municipal.----------

------O Sr. Fernando Marreiro (PSD) disse que o atual Regulamento sobre o Abastecimento de Água foi aprovado em julho de 2012 e a sua aplicação não tem sido pacífica junto da população, demonstrando esta alteração essa situação. Relativamente ao Artigo 5º disse concordar com a opinião da CDU. Perguntou o porquê de ter sido revogada a alínea h) do nº1 do artigo 20º (Interrupção ou restrição no abastecimento de água) - Falta de pagamento da faturação, apesar de outros artigos mencionarem este assunto. Afirmou que algumas alterações têm os seus aspetos positivos. Chamou à atenção para o facto do nº 4 do Artigo 63º referir o nº 4 do Artigo anterior, mas o nº 4 do Artigo 62º é revogado. Disse que as alterações do ponto de vista do munícipe são bem concebidas, levantando algumas dúvidas ao PSD o Artigo 5º.----------

------O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria) disse que o PS votou a favor da Moção que saiu da Comissão Permanente sobre a Água. Na sequência do que diz no final do nº2 do Artigo 5º "... entidade que pelo mesmo vier a ser designada para o efeito.", perguntou quais eram as prerrogativas que podem existir, por parte da Câmara Municipal, no sentido de limitar, ou não, uma futura ação em termos de imposição de tarifários e de gestão da rede, ou seja, nestas área em que é que a entidade poderá, ou não, ser sujeita em função daquilo que for designado pela Câmara Municipal.----------

-------**ENTRADA DE DEPUTADO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta intervenção, entrou na sala o seguinte Deputado da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO DEPUTADO MUNICIPAL	HORA
PS	José de Jesus Figueiras Gomes (Presidente da Junta de Freguesia de Barão de S. João)	21.16

------O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, disse que quem está

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos

Telef.: 2827800678– Fax: 282762696

Sítio: www.am-lagos.com - e-mail: geral@am-lagos.com

contra o que diz no Artigo 5º, está a fazer uma interpretação para além do que o mesmo contempla; a entidade gestora é a entidade titular que é o Município e a este, através dos seus Órgãos, não pode ser vedada a possibilidade de designar quem quer que seja para fazer essa gestão; pode, por exemplo, ser uma empresa municipal, uns serviços municipalizados, pode ser uma empresa privada, ou a empresa multimunicipal, que neste momento já fornece em alta e pode fornecer em baixa, mas qualquer coisa que seja tem que ser aprovada pelos Órgãos do Município. Referiu que as Assembleias têm legitimidade para alterar Regulamentos, mas amarrar um Regulamento para impossibilitar o que quer que seja no futuro, parece-lhe um pouco excessivo. Afirmou que a água é e será sempre um bem público, agora a sua gestão pode ou não ser feita por entidade, exatamente, municipal.----------
------A Sra. Manuela Goes (BE) disse que se tinha dúvidas, as mesmas ficaram esclarecidas com a última intervenção do Sr. Presidente da Câmara Municipal, ou seja, este Regulamento abre a porta para a concessão/privatização de um bem que é público, que é a água, pelo que o BE nunca pode concordar com este Regulamento.-
------O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que o Sr. Presidente da Câmara Municipal quer que haja a possibilidade de poder concessionar/privatizar quando entender. Referiu que se está a falar de um bem essencial à vida humana que, na opinião da CDU, não é uma mercadoria e deve ser esse bem gerido pelas entidades públicas. Disse que a argumentação que tinha ouvido agora por parte do Sr. Presidente da Câmara tinha ouvido há cerca de vinte anos pelo Presidente da Câmara Municipal na altura, o Sr. José Valentim, tendo a mesma sido reprovada, porque houve bom senso e as pessoas entenderam que isto é um serviço público. Referiu que não queria que os que estão hoje e vão votar isto deixem a porta aberta para outros, no futuro, virem escancarar e entregar aquilo que a CDU considera um bem público e que deve ser gerido por um serviço público e não por uma entidade privada. Disse que em qualquer altura pode ser alterado o Artigo 5º e a Assembleia Municipal deveria ser coerente com a votação feita há uma semana sobre este mesmo assunto e não devia permitir que esta porta ficasse aberta a outras soluções que não sejam a gestão pelo serviço público, neste caso a Câmara Municipal.----------
------O Sr. Paulo Jorge Reis (PS)(Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria) disse que o que está no Artigo 5º terá que ficar salvaguardado com o que diz o Artigo 9º (Princípios de Gestão), independentemente de deixar a porta aberta ou menos fechada. Referiu que tanto é possível alterar o Artigo 5º em qualquer altura como é possível a Assembleia Municipal reprovar o que vier a ser proposto pela Câmara Municipal relativamente à concessão/privatização da água, por isso não acha que este Regulamento tenha que ser reprovado pela Assembleia Municipal.-----
------A Sra. Maria Fernanda Afonso (PS) disse que não vê onde o Artigo 5º vai abrir a porta à privatização da água. Referindo-se ao Artigo 14º (Direito à informação), opinou que era pouco a informação estar disponível só num sítio da internet, uma vez que há pessoas que não têm acesso à internet, pelo que esta informação deveria estar igualmente nas Juntas de Freguesia. Disse não concordar com o que o nº 6 do Artigo 21º (Interrupção do abastecimento de água por facto imputável ao utilizador) diz "Em situações excecionais de falta de pagamento de faturação, poderá a

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 – Fax: 282762696
Sítio: www.am-lagos.com - e-mail: geral@am-lagos.com

Entidade Gestora interromper o fornecimento ao utilizador final em morada diferente do local do débito em atraso." e perguntou se no caso de um comerciante entrar em processo de falência e não conseguir pagar a água do estabelecimento comercial, pode a Câmara interromper o fornecimento de água na residência do comerciante.----------

------A Sra. Manuela Goes (BE) chamou à atenção para o facto do que está expresso no Artigo 5º estar espelhado em todo o Regulamento. Disse que também gostava de ser esclarecida em relação à questão colocada pela Sra. Maria Fernanda Afonso. Dirigindo-se ao Sr. Paulo Jorge Reis e no seguimento da referência deste ao Artigo 9º do Regulamento, disse que do princípio da universalidade e da igualdade estamos todos fartos de ouvir quando são cortados vencimentos e quando o Tribunal Constitucional delibera algo.----------

------O Sr. Rui Araújo (PSD) disse não concordar com a Bancada do PS em relação ao Artigo 9º pois os princípios constantes neste Artigo servem precisamente para o caso da privatização. Considerou o Regulamento, no geral, positivo. Disse que o Artigo 5º devia ser alterado na sequência da aprovação da Moção sobre a água, na reunião passada da Assembleia Municipal, mas não é o Artigo 5º que coloca em causa este Regulamento, pois este tem princípios para que a seguir a Assembleia Municipal possa deliberar. Referiu perceber a posição do BE e da CDU, uma vez que são contra a privatização e por isso querem-na travar já, mas não é o Regulamento que leva à privatização. Reconheceu que o Regulamento abre a porta à privatização, mas também prevê todo o tipo de situações.----------

------A Sra. Filomena Sena (CDS) questionou-se sobre o porque de em todo o Regulamento aparecer a expressão "Entidade Gestora" e não aparece "Câmara Municipal". Disse que as situações pensadas no sentido de diminuir a faturação está bem pensado, mas a questão levantada pela Sr. Maria Fernanda Afonso é pertinente.----------

------O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, disse que não se estava a discutir nem a concessão nem a privatização, nem a empresarialização do sistema das águas e dos resíduos, mas sim um Regulamento e já no Regulamento que está em vigor é utilizada a expressão "Entidade Gestora" e portanto considera isto uma falsa questão, levantando medos e fantasmas onde eles não existem. Referiu que a água em Portugal nunca pode ser privatizada uma vez que, constitucionalmente é um bem público e o que pode ser tratado de forma mais comercial é a gestão do serviço. Referiu que a Saúde é um bem público e há hospitais geridos por privados, o que mostra que as coisas são muito diferentes de há vinte anos para cá. Disse não concordar com o facto de dizerem que o Artigo 9º é só para o caso da concessão da gestão, pois a gestão pública tem que seguir os princípios constantes no Artigo 9º. Em relação à informação disse que a mesma está em todos os sítios e não só na internet. Em relação ao nº 6 do Artigo 21º disse que se trata de uma norma que pretende acabar com os "espertalhões", ou seja, pretende acabar com aqueles consumidores que deixam um estabelecimento comercial sem pagar a água e vão abrir outro estabelecimento noutro local, não se aplicado o caso colocado, apenas quer evitar os abusos.----------

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos

Telef.: 2827800678– Fax: 282762696

Sítio: www.am-lagos.com - e-mail: geral@am-lagos.com

------A Sra. Manuela Goes (BE) disse que o Sr. Presidente da Câmara Municipal não podia ser mais fantasmagórico nem preconceituosamente mais claro.----------
------O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que na vida de um cidadão há princípios que não têm preço nem mudam e a CDU entende que o princípio que defendia há cerca de vinte anos, continua a ser um princípio justo e correto e continuará a defender o mesmo. Considera que a água não se pode comparar com exemplos que foram dados. Disse que só havia fantasmas se nunca tivessem tentado conceder a gestão da água a privados, mas isso já aconteceu; a Câmara Municipal já tentou, há cerca de vinte anos, conceder a gestão da água a privados.----------
------Posto isto foi colocada à votação a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	1	0	1	1	**3**
ABSTENÇÕES	0	4	1	0	0	**5**
VOTOS CONTRA	19	0	0	0	0	**19**

------**DELIBERAÇÃO Nº 37/AM/2013**:
------**Reprovada**, por maioria, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.----------
------Seguidamente foi colocada à votação a **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE LAGOS**, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	19	5	1	0	0	**25**
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	**0**
VOTOS CONTRA	0	0	0	1	1	**2**

------**DELIBERAÇÃO Nº 38/AM/2013**:
------**Deliberado**, por maioria, aprovar a alteração ao Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Lagos, ao abrigo do disposto na alínea a), do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 5-A/2002, de 11 de janeiro e 67/2007, de 31 de dezembro e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 6 de março de 2013.-------
------Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Manuel Freire (CDU): "A água é de todos, para todos, devendo ser defendida como um recurso natural de livre acesso. Pela sua importância para cada um de nós e para o nosso futuro coletivo, a água deve ser gerida e utilizada no interesse dos Lacobrigenses e de Lagos. A gestão da água não pode ser ditada por lógicas economicistas ou mercantilistas. O uso da água não pode ser tratado na perspetiva da sua apropriação nem do seu comércio. A água não é uma mera mercadoria, é um bem comum, indispensável à vida! Considerando que a água é um bem essencial que deve ser gerido unicamente por organismos públicos, na ótica de um serviço público e não na ótica de obtenção de lucro; rejeitando a visão mercantilista e economicista que o Regulamento em discussão

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 – Fax: 282762696
Sítio: www.am-lagos.com - e-mail: geral@am-lagos.com

preconiza no nº 2 do artº. 5º., da qual só resultará o agravamento brutal dos preços dos serviços de águas e saneamento, assim como a deterioração da qualidade destes serviços; considerando que a água é um recurso fundamental para o desenvolvimento do País. Por discordarmos da entrega a empresas privadas das atividades económicas de abastecimento público de águas, preconizada no Regulamento em apreço, bem como de outras disposições nele contidas, nomeadamente nos artigos 59º, 62ºe 67º, entre outros, não podíamos deixar de ter outra posição que não o nosso voto contra a proposta de Regulamento apresentada pela Câmara Municipal de Lagos."----------

------Declaração de Voto efetuada pelo Sr. António Santos Martins (PSD): "Votei a favor na tentativa de manter, tanto quanto me conhecem, a minha coerência, tendo em atenção, principalmente, a questão do ponto que aqui foi mais frisado, o Artigo 5º. Efetivamente, ao fim de tantos anos, fica aberta a possibilidade de se fazer a concessão, ou o aluguer, ou o que quer que seja a uma entidade privada, coisa pela qual lutamos durante anos. Não somos incoerentes como os senhores dois Presidentes das Juntas de Freguesia urbanas e o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia que sempre votaram contra isto e sempre insultaram e ofenderam quem tinha este tipo de posição."----------

------O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria) disse que tinha sido evocado e não tinha percebido porquê.----------

-----**PONTO 5 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO DE LAGOS:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Deputados Municipais da Assembleia que a requereram nos termos regimentais, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D - 526-14.----------

------O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respetiva introdução ao assunto.----------

------O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: "Considerando que: Os serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos sólidos urbanos, devem ser uma responsabilidade exclusiva da administração local do Estado, sendo a sua gestão controlada por órgãos democraticamente eleitos e orientada para a prestação de um serviço público. Propomos: - que o titulo e o ponto 2 do artº 5º passem a seguinte redação: Artigo 5º Entidade titular e Gestora do Sistema - 2 – Em toda a área do Município de Lagos, a Entidade Gestora responsável pela conceção, construção e exploração do sistema publico de saneamento de águas residuais é a Câmara Municipal de Lagos."-

------O Sr. Fernando Marreiro (PSD) perguntou qual a razão para serem revogados os Artigo 21º (Interrupção ou restrição na recolha de águas residuais urbanas) e 22º (Interrupção da recolha de águas residuais urbanas por facto imputável ao utilizador) do antigo Regulamento, uma vez que não encontra enquadramento deste assunto, na proposta de Regulamento em apreciação.----------

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos

Telef.: 2827800678– Fax: 282762696

Sítio: www.am-lagos.com - e-mail: geral@am-lagos.com

------O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, disse que não vai haver mais interrupção ou restrição na recolha de águas residuais urbanas e se o cidadão não pagar é executado um procedimento. Acrescentou que o fornecimento de água é fácil de interromper, já a interrupção do esgoto é complicada.----------
------O Sr. José Manuel Freire (CDU) perguntou que verba é necessária para fazer a obra relacionada com a separação das águas pluviais do saneamento.----------
------O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, disse que o valor previsto para fazer um investimento nas redes em baixa é de mais de trinta milhões de euros.----------
------Posto isto foi colocada à votação a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	0	0	1	1	**2**
ABSTENÇÕES	0	5	1	0	0	**6**
VOTOS CONTRA	18	0	0	0	0	**18**

------**DELIBERAÇÃO Nº 39/AM/2013**:
------**Reprovada**, por maioria, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.----------
------Não participou nesta votação, por se encontrar ausente da sala, o Sr. Pedro Cruz (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião).----------
------Seguidamente passou-se à votação da **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO DE LAGOS**, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	18	5	1	0	0	**24**
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	**0**
VOTOS CONTRA	0	0	0	1	1	**2**

------**DELIBERAÇÃO Nº 40/AM/2013**:
------**Deliberado**, por maioria, aprovar a alteração ao Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Lagos, ao abrigo do disposto na alínea a), do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 5-A/2002, de 11 de janeiro e 67/2007, de 31 de dezembro e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 6 de março de 2013.-------
------Não participou nesta votação, por se encontrar ausente da sala, o Sr. Pedro Cruz (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião).----------
------Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Manuel Freire (CDU): "A água é de todos, para todos, devendo ser defendida como um recurso natural de livre acesso. Pela sua importância para cada um de nós e para o nosso futuro coletivo, a água deve ser gerida e utilizada no interesse dos Lacobrigenses e de Lagos. A gestão da água não pode ser ditada por lógicas economicistas ou mercantilistas. O uso da água não pode ser tratado na perspetiva da sua apropriação nem do seu comércio. A água

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 – Fax: 282762696
Sítio: www.am-lagos.com - e-mail: geral@am-lagos.com

não é uma mera mercadoria, é um bem comum, indispensável à vida! Considerando que a água é um bem essencial que deve ser gerido unicamente por organismos públicos, na ótica de um serviço público e não na ótica de obtenção de lucro; rejeitando a visão mercantilista e economicista que o Regulamento em discussão preconiza no nº 2 do artº. 5º., da qual só resultará o agravamento brutal dos preços dos serviços de águas e saneamento, assim como a deterioração da qualidade destes serviços; considerando que a água é um recurso fundamental para o desenvolvimento do País. Por discordarmos da entrega a empresas privadas das atividades económicas do serviço de saneamento de águas residuais, preconizada no nº 2 do artº 5º do Regulamento em apreço, bem como de outras disposições nele contidas, nomeadamente no artigo 53º, entre outros, não podíamos deixar de ter outra posição que não o nosso voto contra a proposta de Regulamento apresentada pela Câmara Municipal de Lagos."----------

------**PONTO 6 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE LAGOS:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Deputados Municipais da Assembleia que a requereram nos termos regimentais, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D - 526-17.------

------O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respetiva introdução ao assunto.----------

------O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: "Considerando que: Os serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos sólidos urbanos, devem ser uma responsabilidade exclusiva da administração local do Estado, sendo a sua gestão controlada por órgãos democraticamente eleitos e orientada para a prestação de um serviço público. Propomos: - que o titulo e o ponto 2 do artº 5º passem a seguinte redação: Artigo 5º Entidade titular e Gestora do Sistema - 2 - Em toda a área do Município de Lagos, a Entidade Gestora responsável pela recolha indiferenciada e seletiva, triagem, valorização e eliminação dos resíduos urbanos é a Câmara Municipal de Lagos."-----

------O Sr. Fernando Marreiro (PSD) disse que há artigos, como o referente às tarifas sociais especiais, que são de enaltecer. Referiu que a recolha seletiva cabe à Algar, mas não se vê o artigo referente aos deveres da Algar como constava no anterior Regulamento.----------

------A Sra. Manuela Goes (BE) disse que a posição do BE em relação a estes Regulamento é igual para todos. Referiu que os dois Regulamentos apreciados anteriormente no que respeita aos valores das coimas, dizem que é sessenta por cento e quarenta por cento, neste Regulamento diz que as coimas são repartidas em partes iguais, tendo questionado a Câmara por este facto.----------

------O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, disse que a razão para que as coimas sejam distribuídas tem a ver com os resultados comerciais das diversas funções. Referiu que foram retirados de um instrumento de caráter regulamentar, direitos e obrigações que têm mais natureza contratual.----------

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 2827800678– Fax: 282762696
Sítio: www.am-lagos.com - e-mail: geral@am-lagos.com

------Posto isto foi colocada à votação a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	2	0	1	1	**4**
ABSTENÇÕES	0	3	1	0	0	**4**
VOTOS CONTRA	19	0	0	0	0	**19**

------**DELIBERAÇÃO Nº 41/AM/2013**:

------**Reprovada**, por maioria, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.----------

------Seguidamente passou-se à votação da **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE LAGOS**, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	19	5	1	0	0	**25**
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	**0**
VOTOS CONTRA	0	0	0	1	1	**2**

------**DELIBERAÇÃO Nº 42/AM/2013**:

------**Deliberado**, por maioria, aprovar a alteração ao Regulamento de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Lagos, ao abrigo do disposto na alínea a), do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 5-A/2002, de 11 de janeiro e 67/2007, de 31 de dezembro e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 6 de março de 2013.----------

------Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Manuel Freire (CDU): "Por discordarmos da entrega a empresas privadas da gestão dos resíduos urbanos, preconizada no nº 2 do artº 5º do Regulamento em apreço, bem como de outras disposições nele contidas, nomeadamente no artigo 54º, entre outros, não podíamos deixar de ter outra posição que não o nosso voto contra a proposta de Regulamento apresentada pela Câmara Municipal de Lagos."----------

------**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 22 horas e 22 minutos, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Reunião para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 22 horas e 43 minutos.----------

------**PONTO 7 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA TABELA DE LICENÇAS, TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Deputados Municipais da Assembleia que a requereram nos termos regimentais, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D - 525-20.----------

------O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respetiva introdução ao assunto.----------

------O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que no essencial as taxas que constam

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 – Fax: 282762696
Sítio: www.am-lagos.com - e-mail: geral@am-lagos.com

no documento em discussão, resultam do estudo "caseiro" que dissolveu as taxas inicialmente previstas para três anos, tendo já nessa altura a CDU votado contra por achar muito penalizador o aumento superior a dez por cento. Referiu que consta nesta alteração o Licenciamento Zero, ficando o mesmo, durante este ano, como uma moratória. Chamou à atenção para o facto da função pública poder ter que passar a trabalhar quarenta horas por semana, o que significa que as taxas têm que aumentar.----------

------O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, disse que a questão do aumento das horas de trabalho na função pública não vai fazer com que as taxas tenham que aumentar uma vez que o funcionário vai gastar o mesmo tempo por processo. Acrescentou que o que podia acontecer era as taxas diminuírem uma vez que o funcionário público ganha cada vez menos. Disse que há taxas que, segundo o estudo inicial, seriam elevadíssimas, mas há o fator da responsabilidade municipal. Acrescentou que o Município, por estar com um Plano de Ajustamento Financeiro, corre o risco de lhe serem impostas algumas obrigações acrescidas de ter que aumentar as taxas a limites razoáveis.----------

------O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que aquando da discussão do PAEL tinha ouvido o contrario do que tinha agora ouvido. Referiu que os funcionários passaram a ganhar menos pelo que as taxas deviam diminuir, mas isso não se vê refletido na proposta. Disse que estas taxas já nada têm a ver com o estudo inicial, porque o mesmo foi colocado de parte e foi adotado o estudo feito pelo grupo de trabalho que trouxe novos valores para as taxas e a repartição em três anos, sendo que a maior parte das taxas já entraram em vigor em janeiro do presente ano, havendo aqui de novo as matérias que são obrigatórias no Licenciamento Zero e que têm que passar pela Assembleia Municipal.----------

------O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, esclareceu que o estudo inicial foi feito por uma empresa exterior à Câmara Municipal, porque na altura não existia competência técnica instalada, como foi dito pelos técnicos responsáveis, tendo o grupo de trabalho trabalhado em cima das conclusões do estudo inicial. Acrescentou que as conclusões do grupo de trabalho são de génese política. Informou que o estudo atual serve para fundamentar taxas que não estavam previstas no estudo inicial.----------

------Posto isto passou-se à votação da **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA TABELA DE LICENÇAS, TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS**, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	18	4	1	0	0	**23**
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	1	**1**
VOTOS CONTRA	0	0	0	1	0	**1**

------**DELIBERAÇÃO Nº 43/AM/2013**:

------**Deliberado**, por maioria, aprovar as seguintes alterações à Tabela de Licenças, Taxas e outras Receitas Municipais: a) Manter em vigor das taxas conforme deliberação nº 382/2010 de 2 de dezembro, da Câmara Municipal de Lagos,

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos

Telef.: 2827800678– Fax: 282762696

Sítio: www.am-lagos.com - e-mail: geral@am-lagos.com

aprovadas pela Assembleia Municipal em reunião de 13 de dezembro de 2010; b) Aprovar as novas taxas (taxas fixas), apresentadas e calculadas na informação nº 17 de 22 de janeiro de 2013, do Gabinete de Estudos Estratégicos, da Câmara Municipal de Lagos, de forma proporcional às já existentes, respeitando os respetivos estudos subjacentes. Tudo isto ao abrigo do disposto na alínea a), do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 5-A/2002, de 11 de janeiro e 67/2007, de 31 de dezembro e conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 6 de março de 2013.----------

------Não participaram nesta votação o Sr. Rui Araújo, por se considerar impedido e o Sr. João Henrique, por se encontrar ausente da sala.----------

------**PONTO 8 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE ATIVIDADES DOS MERCADOS E FEIRAS DE LAGOS:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Deputados Municipais da Assembleia que a requereram nos termos regimentais, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D - 526-21.----------

------O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respetiva introdução ao assunto.----------

------O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: "Considerando que o Regulamento de Atividades nos Mercados e Feiras de Lagos, aprovado em 2010, determina, nos artigos 24º a 29º, as condições de ocupação e de transmissão do direito de ocupação. PROPOMOS: - que o ponto 3 do artigo 20º mantenha a redação aprovada na Sessão desta Assembleia na reunião de 25 de junho de 2012."----------

------O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse apreciar quando as pessoas aceitam as recomendações da Assembleia Municipal, mas a mesma já foi feita há quase um ano e são apenas duas linhas. Referiu que a CDU apresenta uma Proposta porque considera que aquilo que a Assembleia Municipal aprovou deveria ser respeitado e, como o parecer jurídico diz o contrário do que está no Regulamento não deve ser seguido o parecer jurídico.----------

------O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, disse que em dois mil e quatro a Assembleia Municipal aprovou um Regulamento que diz que qualquer espaço de venda em mercados é atribuída por dez anos e ao fim desse tempo tem direito de opção mas o espaço pode e deve ir a concurso público. Referiu que não há falta de respeito pela deliberação da Assembleia Municipal, há sim uma clarificação e tratamento de uma matéria, com o rigor que merece. Acrescentou que quem adquiriu antes de dois mil e quatro não tem qualquer prazo a respeitar depois disso já há prazos a cumprir.----------

------O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que isto não começou agora, ou seja, a Câmara Municipal não começou a partir do momento em que foi eleito o atual Presidente da Câmara Municipal pela primeira vez, e todos estão habituados a que as regras ao longo da vida sejam alteradas, mas neste caso concreto a opinião da CDU é que as mesmas não sejam alteradas, ou seja, quando as pessoas ficaram com os

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 – Fax: 282762696
Sítio: www.am-lagos.com - e-mail: geral@am-lagos.com

espaços nos mercados havia regras definidas, mas agora alteraram as regras, de tal modo que uma pessoa não possa ficar com o espaço que pertencia a um seu familiar falecido, por exemplo.----------

------Posto isto foi colocada à votação a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	0	0	1	1	**2**
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	**0**
VOTOS CONTRA	18	5	1	0	0	**24**

------**DELIBERAÇÃO Nº 44/AM/2013**:

------**Reprovada**, por maioria, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.----------

------Não participou nesta votação, por se encontrar ausente da sala, o Sr. José de Jesus Gomes (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Barão de S. João).----------

------Seguidamente passou-se à votação da **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE ATIVIDADES DOS MERCADOS E FEIRAS DE LAGOS,** tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	18	5	1	0	0	**24**
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	**0**
VOTOS CONTRA	0	0	0	1	1	**2**

------**DELIBERAÇÃO Nº 45/AM/2013**:

------**Deliberado**, por maioria, aprovar a seguinte alteração ao Regulamento de Atividades dos Mercados e Feiras de Lagos: "Artigo 20º - Prazo do direito de ocupação - 1 - (...); 2 - (...); 3 - A limitação temporal de autorização de ocupação de 10 anos, prevista no n.º 1 deste artigo, não se aplica aos comerciantes a quem foram adjudicadas as concessões anteriores a 16 de dezembro de 2004, data da entrada em vigor desta limitação temporal.". Isto ao abrigo do disposto no artigo 1º do Decreto-Lei nº 340/82, de 25 de agosto – Regime de Ocupação e Exploração de Lugares e Estabelecimentos nos Mercados Municipais – e na alínea a) do nº 2 do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 5-A/2002, de 11 de janeiro e 67/2007, de 31 de dezembro, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 3 de abril de 2013.----------

------**PONTO 9 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DOS PERÍODOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE LAGOS:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Deputados Municipais da Assembleia que a requereram nos termos regimentais, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D - 526-23.----------

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos

Telef.: 2827800678– Fax: 282762696

Sítio: www.am-lagos.com - e-mail: geral@am-lagos.com

------O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respetiva introdução ao assunto.----------

------O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: "Considerando que o feriado do 1º de maio é uma data histórica que está ligada à luta dos trabalhadores pela liberdade e democracia, por melhores salários e horários de trabalho e, por essa razão, é obrigatório serem vividas com muita alegria, esperança e luta por uma vida melhor e digna. Considerando que os problemas do consumo interno como resposta à atual crise, resolvem-se não alargando desumanamente os horários do comércio e agravando a exploração, mas valorizando os salários, as reformas e as pensões, garantindo mais direitos a quem trabalha, incluindo aos trabalhadores das grandes superfícies. Nestes termos o eleito da CDU na Assembleia Municipal de Lagos propõe: Que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 6 de maio de 2013 delibere aprovar a seguinte alteração: Acrescentar a alínea d) ao nº 1 do artº 3º com a seguinte redação: d) Nos Feriados dos dias 25 de Abril, 1º de maio, Natal e Ano Novo, as grandes superfícies comerciais devem encerrar.."----------

------O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) leu a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PS: "Relativamente ao nº 6 do Artigo 3º (Regime Geral de Abertura) do Regulamento dos Períodos de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços no Município de Lagos, a Assembleia Municipal propõe a seguinte redação: 6 - Mediante requerimento devidamente fundamentado do interessado, a utilização das esplanadas, nos períodos definidos no número anterior, pode ser autorizada pela Câmara Municipal até às 02h00.". Em relação à Proposta da CDU disse que não sabia se não existia um Regulamento para as grandes superfícies.----------

------O Sr. José de Jesus Gomes (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Barão de S. João) perguntou se as Freguesias podiam fazer as suas festas populares, que, regra geral, se estendem pela madrugada fora.----------

------O Sr. José Manuel Freire (CDU) leu a seguinte Declaração sobre o assunto: "Consideramos que esta proposta agora apresentada mantém a confusão de misturar duas questões de caráter regulamentar, ruído e horários, que são distintas, portanto devem ser tratadas em regulamentos separados. Sobre o ruído, existe legislação geral nacional, para proteger o direito ao sossego, visando a salvaguarda da saúde humana e bem estar das populações. O ruído que é produzido na via publica depois da meia noite, seja qual for a sua origem, é um problema de ordem pública, portanto da esfera das competências das forças de segurança. O ruído que é emanado de estabelecimentos, é da responsabilidade do seu autor, a quem compete tomar todas as medidas para o evitar, com o cumprimento das leis e regulamentos, gerais e municipais. Da mesma maneira, compete aos responsáveis pelos estabelecimentos tomar as precauções necessárias, em obras, equipamentos ou outras, para se prevenir de reclamações e cumprir os regulamentos. Sobre os grupos e horários de funcionamento dos estabelecimentos, observa-se que prevaleceu o bom senso emanado das opiniões dos cidadãos recolhidas na discussão pública, contra a proposta inicial da Câmara Municipal. Ainda sobre o ruído, verifica-se que

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 – Fax: 282762696
Sítio: www.am-lagos.com - e-mail: geral@am-lagos.com

continuam em falta desde 2009 o Plano Municipal de Redução de Ruído e o não cumprimento da apresentação bienal à Assembleia Municipal do Relatório sobre Estado do Ambiente Acústico Municipal.". Anunciou que a CDU ia votar a favor tendo em conta o esforço que foi feito em conjunto para se chegar a normas que, no essencial, são uma situação de compromisso. Em relação às grandes superfícies, disse que é este o Regulamento que contempla estas situações.----------

------O Sr. Fernando Marreiro (PSD) disse que este Regulamento foi problemático e levou a muita discussão, tendo culminado com a atual Proposta. Referiu que esta Proposta de Regulamento vem dar resposta às queixas, tanto dos munícipes como dos empresários. Afirmou que Lagos é uma cidade turísticas e tem que conviver com a questão do ruído, sendo que a questão do ruído tem que ser trabalhada desde o inicio a partir da construção do estabelecimento. Referiu que o documento é consensual e que o PSD concorda com a proposta do PS.----------

------O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lagos, Júlio Barroso, disse que o Regulamento trata do horário dos estabelecimentos e não do horário das festas das Juntas de Freguesia, sendo que as festas populares também têm um enquadramento regulamentar. Em relação às propostas apresentadas pelo PS e pela CDU disse não estar mandatado para aceitar qualquer uma delas, uma vez que o que a Câmara aprovou é o que apresenta. Disse que a questão levantada pela CDU deve caber a cada estabelecimento. Sobre a proposta do PS lembrou que as esplanadas, por regra, encerram à meia noite, mas a titulo excecional encerram à uma hora e a titulo muito excecional, em algumas situações, podem encerrar às duas. Disse que a Proposta de Regulamento apresentada pela Câmara Municipal procura fazer o quase impossível que é incluir propostas provenientes dos estabelecimentos em conjunto com as provenientes dos cidadãos.----------

------O Sr. José Manuel Freire (CDU) solicitou acesso ao relatório da discussão pública desta alteração ao Regulamento em causa.----------

------Posto isto foi colocada à votação a Proposta de apresentada pelo Grupo Municipal do PS, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	19	5	1	0	1	**26**
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	**0**
VOTOS CONTRA	0	0	0	1	0	**1**

------**DELIBERAÇÃO Nº 46/AM/2013**:

------**Aprovada**, por maioria, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PS.--

------Seguidamente foi colocada à votação a Proposta de apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	0	0	1	1	**2**
ABSTENÇÕES	0	2	1	0	0	**3**
VOTOS CONTRA	19	3	0	0	0	**22**

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos

Telef.: 2827800678– Fax: 282762696

Sítio: www.am-lagos.com - e-mail: geral@am-lagos.com

------**DELIBERAÇÃO Nº 47/AM/2013**:
------**Reprovada**, por maioria, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.----------
------Posto isto foi colocada à votação a **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DOS PERÍODOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE LAGOS**.----------
------**DELIBERAÇÃO Nº 48/AM/2013**:
------**Deliberado**, por unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento dos Períodos de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e da Prestação de Serviços do Município de Lagos, ao abrigo do disposto na alínea a), do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 5-A/2002, de 11 de janeiro e 67/2007, de 31 de dezembro.----------
------**PONTO 10 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA EM PEDRA ALÇADA - FREGUESIA DE SANTA MARIA:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Deputados Municipais da Assembleia que a requereram nos termos regimentais, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D - 526-27.----------
------O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respetiva introdução ao assunto.----------
------O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que há vários aspetos que lhe fazem confusão: a Câmara cedeu quatro mil metros quadrados à Misericórdia, na década de noventa, mas o edifício construído tem cerca de cinco mil e quinhentos metros quadrados, ou seja, verificou-se um lapso de cerca de mil e quinhentos metros quadrados; trata-se de um lapso muito grande e não compreende como é que os serviços da Câmara Municipal deixam passar um lapso destes. Referiu que há duas referências em relação às áreas de cedência, uma de nove mil e outra de oito mil metros quadrados, pelo que gostava de ser esclarecido. Disse que nada tinha contra a retificação deste erro, mas este erro é grande.----------
------O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lagos, Júlio Barroso, disse que a Câmara tinha cedido à Santa Casa da Misericórdia de Lagos aquele terreno, não tendo certificado a medida do mesmo; depois da escritura a Santa Casa detetou que o tamanho do terreno estava errado e comunicou o facto à Câmara Municipal, que ficou de tratar do assunto mas não o fez no imediato. Referiu que no essencial o que conta é que a Câmara Municipal queria dar aquele terreno à Santa Casa e por isso aprovou a construção do edifício naquele terreno. Disse que apesar da escritura ser de mil novecentos e noventa e sete o alvará de loteamento é de mil novecentos e oitenta e três, e na década de oitenta as medições não tinham tanto rigor como passaram a ter a partir da década de noventa. Acrescentou que foi agora achada esta solução para repor uma irregularidade na declaração e não na medição.----------
------O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que continua fazer-lhe confusão esta diferença tão grande e como levou tanto tempo a ser resolvido este lapso.----------

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 – Fax: 282762696
Sítio: www.am-lagos.com - e-mail: geral@am-lagos.com

---------Posto isto foi colocada à votação a **PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA EM PEDRA ALÇADA - FREGUESIA DE SANTA MARIA**, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	18	4	1	1	1	**25**
ABSTENÇÕES	0	1	0	0	0	**1**
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	**0**

------**DELIBERAÇÃO Nº 49/AM/2013**:

------**Deliberado**, por maioria autorizar a desafetação do domínio público municipal, a parcela de terreno abaixo identificada, a fim da mesma ser anexada ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagos sob o número dois mil duzentos e trinta e sete da freguesia de Santa Maria e sequente alienação do direito de superfície à Santa Casa da Misericórdia de Lagos, uma vez que efetivamente a área em apreço já se encontra ocupada, pelo Lar Rainha D' Leonor - Parcela de terreno, destinada à construção, sita na Pedra Alçada, freguesia de Santa Maria, com a área de 1 226,00m² (mil duzentos e vinte e seis metros quadrados) que confronta do norte e do poente com domínio público; do sul e do nascente com o Lar Rainha D' Leonor, à qual se atribui o valor de 6 116,00€ (seis mil cento e dezasseis euros), nos termos e para os efeitos previstos na alínea b) do nº 4, do Artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 5-A/2002, de 11 de janeiro e 67/2007, de 31 de dezembro, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 3 de abril de 2013.----------

------Não participou nesta votação o Sr. Eduardo Andrade (PS) (1º Secretário da Mesa), por se considerar impedido.----------

------**PONTO 11 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO**: Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-526-28.----------

------A Sra. Maria Fernanda Afonso (PS) disse que o PS congratula-se pela maneira como decorreram as comemorações do 25 de Abril, tendo sido muitíssimo bem concebidas as atividades recreativas e culturais, incluindo o Festival dos Descobrimentos e a Sessão Solene. Pessoalmente lamentou o facto da Futurlagos não ter aberto, gratuitamente, o Parque de estacionamento da Frente Ribeirinha à população para que esta participasse com muito mais ênfase nas festividades que decorreram na zona ribeirinha. Disse ainda, sobre as comemorações do 25 de Abril, que não tinha gostado da interrupção da Sessão Solene para ser recebido o Sr. General Ramalho Eanes, considerando que foi contra o protocolo esta interrupção; Podia ser a mais alta individualidade do mundo a participar na Sessão Solene do 25 de Abril, em Lagos, mas uma Sessão Solene é uma Sessão Solene, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal e o Sr. General Ramalho Eanes era unicamente um convidado que muito enriqueceu a cerimónia, s em dúvida, mas era apenas um

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 2827800678– Fax: 282762696
Sítio: www.am-lagos.com - e-mail: geral@am-lagos.com

convidado, pelo que considerou a interrupção da Sessão Solene, ficando público/povo à espera, uma situação menos correta.----------

------O Sr. José Manuel Freire (CDU) perguntou qual a evolução dos protocolos assinados com o IPTM em relação à cedência de espaços que não eram da área portuária mas sim espaços urbanos e o assinado com o Grupo da SONAE, uma vez que foram iniciadas obras no Continente. Em relação à antiga Estação da CP perguntou se tinha entrado na Câmara algum projeto de utilização do edifício.-------

------O Sr. João Luís Gomes (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Bensafrim) perguntou se já havia resposta em relação à Cooperativa Lacóbriga, uma vez que os apartamentos continuam encerrados e degradarem-se, havendo necessidades a nível de habitação. Solicitou informação sobre o ponto da situação dos lotes para autoconstrução em Bensafrim. Disse que a Junta de Freguesia de Bensafrim estava disponível para colaborar com a Câmara Municipal, no sentido dos parques infantis de Bensafrim não serem encerrados.----------

------O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lagos, Júlio Barroso, em relação ao protocolo com o IPTM disse que o mesmo não teve evolução uma vez que não "existe" IPTM atualmente e informou que estavam a decorrer as medidas previstas no protocolo assinado com a SONAE, estando já licenciada a alteração do Continente, estando prevista a conclusão da obra para o inicio do verão. Disse ter a informação de que o edifício da CP foi vendido tendo já a Câmara sido contactada no sentido de licenciar uma determinada atividade. Em relação à Cooperativa Lacóbriga disse que tudo continua num impasse; o IHRU – Instituo da Habitação e da Renovação Urbana tinha prometido uma solução rápida, mas tal situação não se está a verificar; recordou que a Câmara foi obrigada a colocar a Cooperativa em Tribunal porque a mesma não cumpriu o contrato, pelo que o assunto está em fase judicial. Em relação aos lotes para autoconstrução disse que as pessoas interessadas deviam vir ter com a Câmara. Registou com agrado o facto da Junta estar disponível para colaborar com a Câmara para que não sejam encerrados os Parques Infantis da Freguesia de Bensafrim.----------

------**PONTO 12 - APRECIAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL DE 2013 DA ASSEMBLEIA DA JUVENTUDE:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-526-29.----------

------O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), leu a seguinte Proposta apresentada pela Mesa: "A Assembleia Municipal apreciou os Documentos apresentados na Sessão Ordinária de abril de 2013, da Assembleia da Juventude, realizada no dia 11/04/2012, congratula-se com a apresentação dos mesmos, releva a participação cívica dos jovens e delibera remeter esses Documentos às entidades neles referidas."----------

------Não tendo havido qualquer intervenção sobre a Proposta apresentada pela Mesa, foi a mesma colocada à votação.----------

------**DELIBERAÇÃO Nº 50/AM/2013**:

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 282780078 – Fax: 282762696
Sítio: www.am-lagos.com - e-mail: geral@am-lagos.com

------**Deliberado**, por unanimidade, aprovar a Proposta apresentada pela Mesa da Assembleia Municipal.----------

------**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.----------

------**FORMA DE VOTAÇÃO NA DELIBERAÇÃO TOMADA:** Nas deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.----------

------**ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa, eram 0 horas e 26 minutos, da madrugada do dia 7 de maio, declarou encerrada a Sessão.----------

------Da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu,.....
.....,
Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com o seu Presidente, Sr. Paulo José Dias Morgado.--

.....

.....

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos
Telef.: 2827800678– Fax: 282762696
Sítio: www.am-lagos.com - e-mail: geral@am-lagos.com